



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência



Ofício GABPRES – PROAD nº 201903000159116

Goiânia, 29 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual Lissauer Vieira
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Goiânia-GO

Senhor Presidente,

Com vistas à deflagração do processo legislativo que dispõe sobre a inclusão de um membro da Magistratura, a ser indicado pela Associação dos Magistrados do Estado de Goiás, para compor o Conselho Setorial de Política Salarial, instituído pelo Decreto Judiciário nº 720/19, encaminho à apreciação de Vossa Excelência cópia da Minuta do Projeto de Lei que altera a Lei Estadual nº 17.663, de 14 de junho de 2012, Extrato da Ata de Julgamento do Órgão Especial (evento 32), documentos esses extraídos dos autos do PROAD nº 201903000159116.

Atenciosamente,

WALTER CARLOS LEMES
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 264085001599 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201903000159116

WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 01/11/2019 às 14:46





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência



PROCESSO : 201903000159116
NOME : ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DE GOIÁS
ASSUNTO : Recurso Administrativo

DESPACHO – A Associação dos Magistrados do Estado de Goiás – ASMEGO solicitou alteração do Decreto Judiciário nº 720/19, tendo em vista não ter sido incluída no rol dos integrantes do Conselho de Política Salarial (evento 1).

Submetida a matéria ao Órgão Especial, o colegiado, à unanimidade de votos, aprovou a minuta de Projeto de Lei em questão (evento 30), conforme extrato de ata constante no evento 32.

Deliberada a matéria pelo Colegiado competente, **determino que se prepare o expediente necessário ao encaminhamento da questão ao órgão legislativo competente**, como etapa preliminar à deflagração do processo legislativo.

Sobrestem-se, após, na Secretaria-Executiva, no aguardo do desfecho das medidas junto aos Poderes competentes.

Goiânia, 29 de outubro de 2019.

WALTER CARLOS LEMES

Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 264084350917 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201903000159116

WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 01/11/2019 às 14:46





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Órgão Especial

MINUTA

PROJETO DE LEI Nº , DE DE DE 2019.

Acrescenta o inciso VI, ao art. 32 da Lei Estadual nº 17.663, de 14 de junho de 2012.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS,
nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Acrescenta o inciso VI ao art. 32 da Lei Estadual nº 17.663,
de 14 de junho de 2012:

“Art. 32

(...)

**VI - um representante da magistratura do Estado de Goiás,
cuja escolha se dará pela Associação dos Magistrados do Estado de Goiás.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,
aos dias do mês de do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

Governador do Estado de Goiás

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 264085534923 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201903000159116

WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 01/11/2019 às 14:46





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO
Sessão Ordinária – 09/10/2019

Nº 0

PROAD Nº 201903000159116

Nome : **ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DE GOIÁS**

Assunto : Minuta de Projeto de Lei

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, aprovou a minuta de Projeto de Lei, apresentada no evento 30.

Goiânia, 09 de outubro de 2019.

Sabrina Oliveira S. Mesquita
Secretária do Órgão Especial

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 259070706888 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201903000159116

SABRINA OLIVEIRA SILVA MESQUITA

ANALISTA JUDICIÁRIO

SECRETARIA DO PLENARIO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

Assinatura CONFIRMADA em 10/10/2019 às 15:40

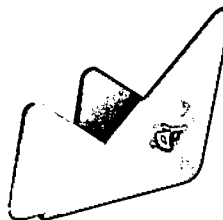


A PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO DE CONS-
TITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
Em 07/08/2059
[Handwritten Signature]
1º Secretário

PROCESSO LEGISLATIVO
2019006691



Autuação: 05/11/2019
Nº Ofício: 201903000159116
Origem: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
Autor: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto: ACRESCENTA O INCISO VI, AO ART. 32 DA LEI ESTADUAL Nº
17.663, DE 14 DE JUNHO DE 2012.



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS
A CASA É SUA



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência



Ofício GABPRES – PROAD nº 201903000159116

Goiânia, 29 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual Lissauer Vieira
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Goiânia-GO

Senhor Presidente,

Com vistas à deflagração do processo legislativo que dispõe sobre a inclusão de um membro da Magistratura, a ser indicado pela Associação dos Magistrados do Estado de Goiás, para compor o Conselho Setorial de Política Salarial, instituído pelo Decreto Judiciário nº 720/19, encaminho à apreciação de Vossa Excelência cópia da Minuta do Projeto de Lei que altera a Lei Estadual nº 17.663, de 14 de junho de 2012, Extrato da Ata de Julgamento do Órgão Especial (evento 32), documentos esses extraídos dos autos do PROAD nº 201903000159116.

Atenciosamente,

WALTER CARLOS LEMES
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 264085001599 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201903000159116

WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 01/11/2019 às 14:46





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência



PROCESSO : 201903000159116
NOME : ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DE GOIÁS
ASSUNTO : Recurso Administrativo

DESPACHO – A Associação dos Magistrados do Estado de Goiás – ASMEGO solicitou alteração do Decreto Judiciário nº 720/19, tendo em vista não ter sido incluída no rol dos integrantes do Conselho de Política Salarial (evento 1).

Submetida a matéria ao Órgão Especial, o colegiado, à unanimidade de votos, aprovou a minuta de Projeto de Lei em questão (evento 30), conforme extrato de ata constante no evento 32.

Deliberada a matéria pelo Colegiado competente, **determino que se prepare o expediente necessário ao encaminhamento da questão ao órgão legislativo competente**, como etapa preliminar à deflagração do processo legislativo.

Sobrestem-se, após, na Secretaria-Executiva, no aguardo do desfecho das medidas junto aos Poderes competentes.

Goiânia, 29 de outubro de 2019.

WALTER CARLOS LEMES
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 264084350917 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201903000159116

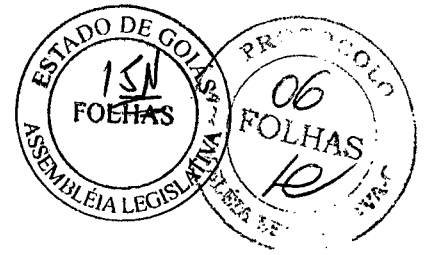
WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 01/11/2019 às 14:46





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Órgão Especial

MINUTA

PROJETO DE LEI Nº , DE DE DE 2019.

Acrescenta o inciso VI, ao art. 32 da Lei Estadual nº 17.663, de 14 de junho de 2012.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS,
nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Acrescenta o inciso VI ao art. 32 da Lei Estadual nº 17.663,
de 14 de junho de 2012:

“Art. 32

(...)

**VI - um representante da magistratura do Estado de Goiás,
cuja escolha se dará pela Associação dos Magistrados do Estado de Goiás.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,
aos dias do mês de do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

Governador do Estado de Goiás

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 264085534923 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201903000159116

WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE

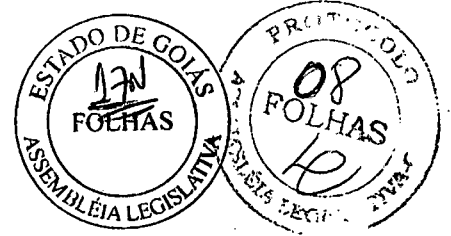
PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 01/11/2019 às 14:46





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO
Sessão Ordinária – 09/10/2019

Nº 0

PROAD Nº 201903000159116

Nome : **ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DE GOIÁS**

Assunto : Minuta de Projeto de Lei

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, aprovou a minuta de Projeto de Lei, apresentada no evento 30.

Goiânia, 09 de outubro de 2019.

Sabrina Oliveira S. Mesquita
Secretária do Órgão Especial

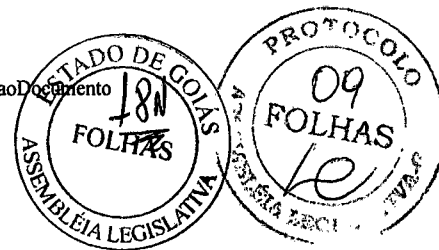
ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 259070706888 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201903000159116

SABRINA OLIVEIRA SILVA MESQUITA
ANALISTA JUDICIÁRIO
SECRETARIA DO PLENARIO E DO ÓRGÃO ESPECIAL
Assinatura CONFIRMADA em 10/10/2019 às 15:40



À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO DE CONS-
TITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
Em 07/08 /2059
Henrique A. S.
º Secretário